



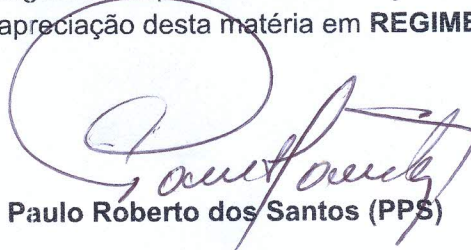
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

JUSTIFICATIVA DE PROPOSIÇÃO

Pelo presente, apresento aos demais pares desta Casa Legislativa o Projeto de lei que denomina vias públicas municipais no loteamento "POVOS" aprovado pelo Decreto nº 156 de 21 de dezembro de 2018.

Os documentos acostados por si só justificam o presente projeto de lei.

Certo da compreensão de todos, aguardamos pela aprovação do referido Projeto de Lei, após devido exame por parte das comissões Técnicas desta Casa Legislativa, considerando a necessidade urgente de que as documentações dos lotes sejam realizadas o mais breve possível, solicito a apreciação desta matéria em **REGIME DE URGÊNCIA**.



Paulo Roberto dos Santos (PPS)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Projeto de Lei Legislativo 0004/2019

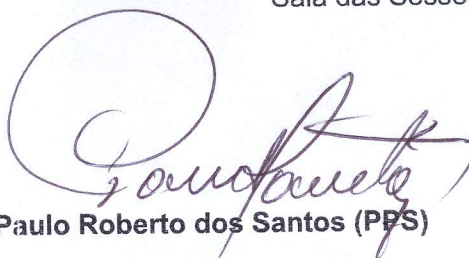
Dispõe sobre denominação de RUA JOÃO LEAL DE PAULA E RUA RENÊ FAGUNDES MOTTA, as vias públicas municipais localizadas junto ao loteamento Residencial "POVOS", e da outra providencias.

Art. 1º Fica denominada de RUA JOÃO LEAL DE PAULA, a via pública municipal que tem seu início nos lotes números 03 da Quadra 1659 e 09 da Quadra 1658; e seu término no lote nº 21 da Quadra 1184, no ponto de entroncamento de projeção do prolongamento da Rua São Judas Tadeu.

Art. 2º Fica denominada de RUA RENÊ FAGUNDES MOTTA, a via pública municipal que tem seu início nos lotes números 05 da Quadra 1658 e 13 da Quadra 1184, no ponto de encontro com a Rua São Guido; e seu término nos lotes números 03 da Quadra 1660 e 04 da Quadra 1659.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar identificação das referidas vias, bem como, realizar a comunicação destas denominações às empresas fornecedoras e concessionárias dos serviços de distribuição de água e energia elétrica, bem como à Empresa de Correios e Telégrafos do município de Santa Rosa.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2019.



Paulo Roberto dos Santos (PPS)

